



PORTARIA Nº 48/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da sua função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) Nomear Servidores Municipais, abaixo relacionados, para comporem o "**Comitê de Investimentos**" doravante denominado COMIN, no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a competência de **analisar e aprovar** políticas e estratégias de investimentos do CATANDUVAS-PREV, observando os regulamentos e legislação em vigor em especial as normativas do Ministério da Previdência Social, e será composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

- Membro Titular - Gefferson Pavan
- Membro Titular - Vanda Ana Bendo
- Membro Titular - Silvio Farias
- Membro Suplente - Aniely Bieseche Belinato

Parágrafo primeiro - A Presidência do Comitê de Investimentos será exercida pelo primeiro membro titular nominado e a secretaria será exercida pelo segundo membro titular, para um mandato de dois (02) anos, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

Parágrafo segundo - O membro suplente substituirá qualquer membro titular que esteja em impedimento ou afastamento legal, com direito a voto.

Parágrafo terceiro - Os membros titulares deverão obrigatoriamente possuir certificação ANBIMA conforme as exigências do Ministério da Previdência.

Parágrafo quarto - O COMIM se reunirá tantas vezes forem necessárias e a qualquer tempo por convocação do Presidente.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 34/2019.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de Outubro de 2021.


**MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO**